PORTARIA Nº 308

De 02 de Janeiro de 2019.

FIXA NORMA PARA USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES NO EXPEDIENTE DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNIICPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor Matheus Vilela Silva, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 39 combinado com o inciso XXIII alínea b no referido artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e:
Considerando a necessidade de regrar formalmente o uso da palavra pelos vereadores durante o expediente das sessões ordinárias

REVOLVE que à partir da presente data será por ordem alfabética o uso da palavra pelos vereadores inscritos no Expediente das sessões.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 03 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

MATHEUS VILELA SILVA
Presidente

04/01/2019 14:13:39 0000000786:01/01
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS